



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 043/2001**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**

**DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de acordo com o Artigo N.º 14, Inciso II, da Lei Municipal N.º 004/98 de 03.04.1998, as Servidoras abaixo relacionadas de **PROFESSORA 2.º GRAU ESPECIALISTA NO MAGISTÉRIO**, para **PROFESSORA 2.º GRAU COM ESTUDOS ADICIONAIS E L/P**, em virtude de Habilitação por parte das mesmas, a contar de 01 de Janeiro de 2001.

<b><u>NOME</u></b>	<b><u>RG</u></b>	<b><u>NÍVEL</u></b>
Fabiola Maria de Oliveira	4.773.179-8 – PR	E-1
Marisa da Conceição Ferreira Lopes	6.611.837-1 – PR	E-0
Marlisa Bernardi	6.293.312-7 – PR	E-0
Neli Aparecida Piasecki	6.122.837-3 – PR	E-0
Rosangela Aparecida dos Santos Cattelan	6.720.830-7 – PR	E-0

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Janeiro de 2001.

Cláudir Justi  
Prefeito Municipal